



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 573 – Edição Extra | 10 de maio de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº. 29/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2022, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego permanente abaixo relacionado:

ENGENHEIRO CIVIL – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
04º	LUIZ ANTONIO CAMOTTI JUNIOR	46.771.153-1

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL do Concurso Público nº. 01/2022, para firmar compromisso de aceitação do emprego permanente e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Concurso Público nº. 01/2022 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 10 de maio de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 573 – Edição Extra | 10 de maio de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.969, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento do Srº (a) IVANILDA CRISTINA TEXEIRA DA SILVA, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2022, para o emprego público permanente de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de **IVANILDA CRISTINA TEXEIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 387.905.328-64 e RG nº 44.656.785-1, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em Concurso Público nº 01/2022, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o emprego permanente de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES** criado pela Lei Complementar nº 002/1993, com alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. - A Contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência D-01 correspondente a LC nº 286/2017.

Artigo 3º. - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de maio de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 573 – Edição Extra | 10 de maio de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500